

o denunciante



O sentimento de culpa é visível em Madalena*. Com vergonha, como quem quer terminar logo a conversa, ela conta o que aconteceu. A filha foi abusada sexualmente pelo tio quando ainda era criança. Ela só soube do crime anos depois. A menina cresceu, casou e foram os problemas sexuais no casamento que a incentivaram a contar para a mãe o que ocorreu. As palavras foram duras, mas essa mãe conseguiu transformar a dor em atitudes que, mesmo silenciosas, beneficiam uma cidade inteira.

Moradora de Ibirimirim, no Sertão, a 330 quilômetros do Recife, Madalena se tornou o braço direito do Conselho Tutelar da cidade. Basta a suspeita de que uma criança está sendo vítima de abuso sexual para ela correr para o canto da sala, onde está o maior aliado: o telefone. "Observo duas ou três vezes para poder denunciar ao Conselho. Já sofri com um negócio desse dentro da minha casa, por isso não aguento ver os outros passando pelo mesmo problema. Sinto dó das crianças, que são indefesas", afirma.

A história dessa mulher surge como uma esperança em um caminho onde encontramos mais problemas do que soluções. Madalena está entre aqueles que fogem à regra. Nas quatro regiões pernambucanas percorridas pela reportagem (Zona da Mata, Agreste, Sertão e Região Metropolitana), um fator é comum em todas: o silêncio.

A incômoda palavra é a grande vilã no combate ao crime, principalmente o intrafamiliar, aquele em que a vítima e o agressor fazem parte de uma mesma família. O medo é apenas uma das barreiras onde a denúncia esbarra. O crime ainda envolve questões afetivas e econômicas. "As pessoas se sentem intimidadas em denunciar porque, geralmente, é o agressor quem traz o sustento para casa", explica Socorro Lima, conselheira tutelar de Ibirimirim.

Em Lagoa Grande, no Sertão, nos deparamos com uma família que passou pelo problema. Júlia* tinha 13 anos quando foi estuprada pelo padrasto. A adolescente, que sofre de problemas mentais, vivia sozinha com o agressor. A mãe morreu quando Júlia tinha um mês de vida. Os irmãos foram morar com a avó materna, e o homem a registrou como filha.

Os abusos eram constantes, mas só foram percebidos quando a menina engravidou. O caso foi parar no Conselho Tutelar, ela foi afastada do agressor e passou a morar com a avó, os irmãos e primos. O padrasto foi preso, mas seis meses depois ganhou a liberdade.

No dia do julgamento, lá estavam Júlia e a avó. Quando questionadas sobre a violência sofrida pela jovem, veio o silêncio. A menina nada falou. A avó sentiu pena. Não do agressor, mas dos "netinhos", os outros filhos do acusado. Apesar da prova concreta do crime, uma criança, fruto do estupro, o julgamento não seguiu adiante. Por não haver a acusação dela ou da avó, o criminoso foi solto.

DEVER DE TODOS

Vergonha, medo, chantagens emocionais, ameaças, dependência financeira e afetiva. São inúmeras as barreiras que a vítima precisa enfrentar para quebrar o pacto do silêncio que envolve o crime. Por isso o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que é dever de todos denunciar casos de violência sexual contra menores. "Cabe aos profissionais que trabalham na área de saúde e educação perceberem sinais. Também é dever da própria vizinhança, porque ser complacente com esse tipo de situação também é crime", ressalta o psiquiatra Marcelino Bandim.

A coordenadora do Disque-Denúncia de Pernambuco, Carmela Galindo, lembra que as pessoas não precisam ter medo de denunciar, já que o anonimato é garantido e uma simples ligação pode salvar uma infância que está sendo roubada.

A DIFÍCIL TAREFA DE QUEBRAR O SILENCIO

Um ato de coragem. Denunciar casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes é uma decisão difícil de ser tomada. A vítima e a família geralmente não fazem por medo, já que muitas vezes o agressor está dentro de casa. Mas existe gente que quebra o silêncio. Atitudes simples, como um telefonema, contribuem para combater esse

tipo de crime. Luta que enfrenta obstáculos a todo instante. É o que revela a segunda reportagem da série Infância Perdida. Os textos são das repórteres Fabiana Maranhão, Sofia Costa Rêgo, Vanessa Beltrão e Vanessa Cortez. O projeto que deu origem a essa reportagem venceu o 5º Concurso Tim Lopes de Jornalismo. As imagens são de Hélia Scheppa.



ALERTA

Depois de a filha ter sido vítima, sertaneja virou fiscal de casos suspeitos



PERIGO Menina é fruto de estupro, mas vítima e avó não tiveram coragem de denunciar criminoso

O longo caminho da denúncia à punição

"Dizem que ele está solto porque não há provas suficientes para prendê-lo. Mesmo a menina falando que foi ele, o delegado me disse: 'Eu não posso chegar no juiz apenas com palavras. Juiz não quer saber de palavras'. Argumentei que minha filha não mentiria sobre um assunto desse. Ele ignorou. Cheguei a dizer que ela pegou uma doença. Sabe o que ele respondeu? 'Não sou doutor'. Afirmei que não é crime de estupro", explica a médica-legista Maria Carmelita Maia, especialista em violência sexual.

O relato é de uma mãe que ainda não conseguiu ver o agressor da filha preso. O suspeito é o pai da criança. A menina, de apenas 3 anos, passou meses em tratamento por causa de uma doença sexualmente transmissível (DST) que, segundo a mãe, foi passada pelo pai. Outro mês após o crime, o resultado do exame sexológico feito pelo Instituto de Medicina Legal do Recife (IML) ainda não estava pronto. Por isso, não houve a prisão. Ele vive normalmente. Trabalha e anda pelas ruas da mesma cidade em que mãe e filha moram.

O caso não é exceção. É fácil perceber que, em Pernambuco, principalmente no interior, grande parte dos profissionais que lidam com casos de violência sexual não estão preparados e desconhecem os meios que possibilitam a punição do agressor.

A denúncia é o início de todo o processo. Elas chegam, geralmente, em dois lugares: conselhos tutelares e delegacias – a maioria não especializada em crimes contra crianças e adolescentes, já que o Estado só tem duas, ambas na Região Metropolitana do Recife.

O primeiro passo é o encaminhamento ao Instituto de Medicina Le-

» NÚMERO DE DENÚNCIAS

Apesar do segredo e das dificuldades que envolvem o crime de abuso sexual intrafamiliar, o Disque 100, serviço de denúncia nacional de violência contra crianças e adolescentes, registrou aumento de ligações relatando esse tipo de crime no Estado

2003* – (maio a dezembro)	2007
11 denúncias	351
2004	557
2005	593
2006	154
2010 (janeiro a maio)	154

Como denunciar

- » de qualquer lugar do Brasil - 100
- » Pernambuco - (81) 3421-9595 » Interior - (87) 3719-4545

